



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 3233-5081 - E-mail: [iceac@furg.br](mailto:iceac@furg.br) -  
[www.iceac.furg.br](http://www.iceac.furg.br)

## ATA Nº 10/2017

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no mini auditório PROFESSOR LEON COUTELLE FILHO, bloco E do Complexo Administrativo, Campus Carreiros, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Audrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Regina Costa Czarneski, Coordenadora do Curso de Administração; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Machado, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof. Dr.<sup>a</sup> Tiarajú Alves de Freitas, Coordenador do Curso de Economia; Prof.<sup>a</sup> MSc. Cíntia Pinto Cesar, Coordenadora do Curso de Comércio Exterior; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liandra Caldasso, Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Prof. Dr.<sup>a</sup> Livia D'Avila, Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração; Prof. Dr. Gibran da Silva Teixeira, Coordenador do Curso de Mestrado em Economia; Prof. Dr. Alexandre Quintana, Coordenador do Curso de Mestrado em Contabilidade; Prof. Dr. Samuel Bonato, representando os docentes do Curso de Administração; Prof.<sup>a</sup> MSc. Gabriela Dias e Prof. Dr. Marco Aurélio Barbosa, representando os docentes do Curso de Ciências Contábeis; Prof. MSc. Vinícius Halmenschlager e Prof. Dr. Paulo Lessa Pinto, representando os docentes do Curso de Ciências Econômicas; Administradora Cátia Muller e Assistentes em Administração Paula Marca Antunes e Antônio Giambastiani, representando os técnicos administrativos. **CONVIDADOS:** Prof.<sup>a</sup> Kettle Paes, Prof. Gabrielito Menezes, Prof.<sup>a</sup> Cristiane Quintana e Prof. Rafael Mello Oliveira. **INSERÇÃO DE PAUTA:** 1) Substituição de membro da CIAP. **1º ASSUNTO:** Aprovação da ata anterior. A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2º ASSUNTO:** Aprovação "Ad Referendum" – Indicação dos Docentes do ICEAC para composição de banca para MPU – edição 2017. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o Mem. 194/2017 referente à indicação de docentes do ICEAC para composição de bancas na MPU – edição 2017. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o Mem. 194/2017. **3º ASSUNTO:** Aprovação de abertura de Edital para Concurso Público, em Cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para a aprovação do Conselho a solicitação do Curso de Administração para abertura de Edital para Concurso Público, em Cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior para a vaga do Prof. Francisco Antônio Branco Júnior que está aposentado, conforme segue: **MATÉRIA(S)/DISCIPLINA(S):** Administração Financeira; **REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO:** Graduação em Administração com Doutorado em Administração, ou Doutorado em Ciências Contábeis, ou Doutorado em Ciências Econômicas, ou Doutorado em Engenharia de Produção; **BANCA EXAMINADORA:** Prof.<sup>a</sup> Flávia Regina Czarneski Costa (Presidente), Prof. Samuel Vinícius Bonato (Membro), Prof.<sup>a</sup> Rosana da Rosa Portella Tondolo (Membro Externo), Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo (Suplente Externo) e Prof. Fernando Rafael Cunha (Suplente). Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade a abertura de Edital. **4º ASSUNTO:** Aprovação do Plano de Capacitação Docente 2018. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o plano de capacitação docente 2018, conforme tabela em anexo. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o plano de capacitação docente 2018. **5º ASSUNTO:** Aprovação da solicitação de afastamento para Evento no Exterior – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Adriana Peñafiel. A Diretora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação pelos membros do Conselho a solicitação da Prof.<sup>a</sup> Adriana Peñafiel de afastamento para Evento no Exterior (proc. 23116.007732/2017-85) com o objetivo de participar do XXXI Congresso Alas 2017 no Uruguai, no período de 02/12 a 10/12/2017, com ônus limitado, mantendo apenas a remuneração do cargo efetivo. Os membros do Conselho aprovam por unanimidade a referida solicitação. **6º ASSUNTO:** Aprovação para Contratação de Professor Voluntário – Prof. 23116.008021/2017-28 (Curso de Administração). A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação pelo Conselho o proc. 23116.008021/2017-28 aberto por Errol Fernando Zepka Pereira júnior. O solicitante é Bacharel em Administração e assiste uma disciplina no PPGA/FURG como aluno especial. Os membros do Conselho tiveram algumas dúvidas com relação à admissibilidade do contrato e solicitaram que a Secretaria do Instituto verifique alguns pontos junto à PROGEP, antes de deliberarem sobre o tema, em nova reunião de Conselho. **7º ASSUNTO:** Registro: A Prof.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah solicitou registro no Instituto sua atuação como membro do Grupo de Trabalho para Uso Compartilhado do Ambiente Marinho, GT-UCAM, vinculado à Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, SECIRM, sendo a Professora também representante do MEC na SECIRM. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah informou ao Conselho que no período de 31/10 a 01/11/2017 estará em reunião com membros do GT-UCAM, em Brasília. **8º ASSUNTO:** Aprovação de representante do ICEAC em Comitê de Extensão. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o Mem.206/2017 referente à indicação de representantes do ICEAC para atuação no Comitê de Extensão da Universidade, sendo indicados os docentes Luciane Schmitt (titular) e Lucas Santos Cerqueira (suplente). Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade a indicação. **9º ASSUNTO:** Informações sobre participações dos docentes já realizadas. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah informou aos membros do Conselho as participações dos Docentes em Eventos que já ocorreram, conforme segue: Prof. Samuel Bonato realizou orientações de ESA para 4 alunos do Curso de Administração EAD em Porto Alegre, nos dias 21 e 22/09/2017; Prof. Tiarajú Freitas participou do 10º Congresso Anual da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE) em Porto Alegre, nos dias 21 e 22/09/2017; Prof. Samuel Bonato participou em banca de avaliação da trilha Empreendedora FURG no dia 30/09/2017; Prof. Lucas Cerqueira representou a APROFURG na Reunião do GT de Políticas e Formação Sindical e no Curso Nacional de Firmação Política do ANDES-SN em Belo Horizonte, no período de 29/09 a 01/10/2017; Prof.<sup>a</sup> Adriana Paola Peñafiel representou a APROFURG no Evento “Pela Vida Contra o Extrativismo e a Mineração no RS” em Porto Alegre, no dia 05/10/2017. **10º ASSUNTO:** Solicitações de docentes para participações ainda não realizadas. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação pelos membros do Conselho as solicitações dos docentes para participações em Eventos que irão ocorrer, conforme segue: Prof.<sup>a</sup> Adriana Paola Peñafiel solicita aprovação para participar como membro de mesa redonda no 7º Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERGS, no dia 26/10/2017; Prof.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah solicita aprovação para as seguintes participações: em banca de Tese de Doutorado no Rio de Janeiro (UFF), no dia 26/10/2017; em reunião na SECIRM, nos dias 31/10 e 01/11/2017 em Brasília; no Evento: Processos Regulares – Nações Unidas ,e Camboriú/SC, nos dias 14 e 15/11/2017; e no Curso de Capacitação em PEM como Assessora Técnica do GT-UCAM na Ilha de Marambaia/RJ, entre os dias 20 e 24/11/2017. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade as referidas solicitações. **11º ASSUNTO:** Aprovação do Parecer 025/2017 – Relatório Final do Projeto “Análise da documentação para o Subprograma de Assistência Básica na Universidade Federal do Rio Grande (FURG)” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Capuano. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Giovana Flores Souza, por intermédio do Parecer 025/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com o Relatório Final do Projeto, o mesmo é bem aceito pela equipe responsável pelo processo de matrículas e subprograma de assistência básica. Verificou-se que, a presença da equipe executora do presente projeto deixa profissionais lotados na Prórreitoria de assuntos estudantis mais seguros para realização do seu trabalho, sobretudo

no que tange ao esclarecimento de dúvidas sobre documentações comprobatórias de renda”. A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **12º ASSUNTO:** Aprovação do Parecer 026/2017 – Relatório Final do Projeto “Obrigações Tributárias do Pequeno Produtor Rural” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Capuano. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Giovana Flores Souza, por intermédio do Parecer 026/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com o Relatório Final do Projeto, houve baixíssima procura/audiência nas atividades planejadas para a execução do projeto. Possivelmente, a principal barreira tenha sido representada pela dificuldade de se atingir/acessar o público alvo do projeto – pequeno produtor rural”. A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **13º ASSUNTO:** Aprovação do Parecer 027/2017 – Relatório do Projeto “Programa Orçamentário Familiar e Financeiro - POFF” – Interessado: Prof. Tiarajú Alves de Freitas. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Giovana Flores Souza, por intermédio do Parecer 027/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “O projeto utilizará acadêmicos do curso de Economia para que atendam a comunidade em geral com o fim de ajudar as famílias a desenvolver um orçamento equilibrado. Como pesquisa, através do atendimento feito às famílias será aplicado, desde que as famílias concordem, um questionário sobre os dados do comportamento orçamentário das famílias. Os dados do questionário serão tabulados e os resultados analisados para posterior publicação em anais de congressos e periódicos econômicos. Como extensão está principal ação do projeto: promover uma interação entre a instituição FURG e a comunidade nela inserida com o fim de desenvolver práticas para que as famílias desenvolvam um orçamento equilibrados entre as suas receitas e seus gastos”. A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **14º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 028/2017 – Relatório Final “NAF na 44º Feira do Livro da FURG” – Interessada Prof.<sup>a</sup> Giovana Flores Souza. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 028/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com o relatório, o Projeto atendeu 116 pessoas, e numa escala, de 1 a 100, considerou que numa medida de 90 o projeto atingiu o público que pretendia. Já quanto aos objetivos propostos numa escala de 0 a 100, o relatório considerou 100 para o nível de atingimento dos objetivos. Ainda segundo o documento foi possível fazer uma maior divulgação e atendimento ao público externo da FURG, possibilitando-os conhecer o que o NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal) oferece para a comunidade. E concluiu que foi uma grande experiência, sair com o projeto de dentro da Universidade e levá-lo para outro ambiente, ambiente esse que propiciou aos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis uma maior proximidade com o público alvo do projeto”. A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **15º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 029/2017 – Relatório Final “NAF Itinerante” – Interessada Prof.<sup>a</sup> Giovana Flores Souza. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 029/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com o relatório, o Evento atendeu 100 pessoas, e numa escala, de 1 a 100, considerou que numa medida de 100 o projeto atingiu o público que pretendia. Já quanto aos objetivos propostos numa escala de 0 a 100, o relatório considerou 100 para o nível de atingimento dos objetivos. Ainda segundo o documento o projeto atendeu seus objetivos e espera-se que venha ocorrer novamente nas próximas edições do CARAVANEXC”. A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **16º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 030/2017 – “Evento de Extensão: II ECOMEX – Comércio Exterior Brasileiro Risco ou Oportunidade em Meio a Crise?” – Interessado: Prof. Márcio Nora Barbosa. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 030/2017, foi favorável à aprovação do Evento e apresentou a seguinte fundamentação: “De

acordo com a proposta se faz necessário a realização de eventos no Curso de Comércio Exterior, devido seu campo profissional ser muito prático e operacional. O curso fica localizado no campus de Santa Vitória do Palmar, ficando a 220km de distância do campus Sede, assim como, do mercado de trabalho que envolve a área de estudo, principalmente no que se refere a zona portuária, área que representa mais de 80% do comércio exterior brasileiro. Eventos como esse se tornam fundamentais para aproximar a comunidade acadêmica do curso de comércio exterior assim como os discentes terem a oportunidade de ter contato com empresários do ramo e sua troca de experiências. O público estimado para o Evento proposto é de 95 participantes”. A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **17º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 031/2017 – “Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Liandra Caldasso. O relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof. Vinícius Halmenschlager, por intermédio do Parecer 031/2017, foi favorável à regulamentação e apresentou a seguinte fundamentação: “A Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas visa definir quais atividades são consideradas como atividades complementares, a carga horária atribuída a cada atividade e o limite máximo de horas por atividade. Além disso, define as competências da Coordenação do Curso e dos discentes com relação as Atividades Complementares. São consideradas atividades complementares: Matrícula complementar; Monitoria, Bolsa voluntária ou remunerada, vinculados a área do Curso; Participação em Projeto de Extensão promovido pelo ICEAC ou em área afim ao curso de Tecnologias em Gestão de Cooperativas; Participação, apresentação ou organização de seminários, simpósios, congressos e similares; Participação, apresentação ou organização de cursos de extensão na área de conhecimento; Publicação de trabalhos em anais de eventos ou periódicos científicos; Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras do Curso de Tecnologias em Gestão de Cooperativas; Viagem de estudo e de intercâmbio acadêmico cultural previamente autorizado pela comissão do curso de Tecnologias em Gestão de Cooperativas; Estágios Extracurriculares (não obrigatórios) na área de Gestão de Cooperativas; Cursos de Língua Estrangeira; Cursos de Informática; Cursos presenciais ou à distância relacionados ao Curso de Tecnologias em Gestão de Cooperativas; Exercício profissional na área da Gestão de Cooperativas ou Associações de empreendimentos solidários. Além dessas atividades citadas, outras poderão ser consideradas, desde que sejam devidamente avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG.”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **18º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 032/2017 - “Regulamentação de Estágio não obrigatório para alunos do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Liandra Caldasso. O relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof. Vinícius Halmenschlager, por intermédio do Parecer 032/2017, foi favorável à regulamentação e apresentou a seguinte fundamentação: “A proposta dos docentes do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas visa a regulamentação do Estágio não obrigatório para alunos do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Conforme o regulamento o Estágio não obrigatório é uma atividade que objetiva oportunizar a articulação de competências, de aptidões, valores e habilidades, e também um treinamento profissional, oportunizando ao acadêmico situações-experiência no mundo do trabalho de forma a adquirir, reconstruir e aplicar conhecimentos para a gestão de cooperativas, associações e organizações de gestão coletiva, realizando atividades de planejamento, operação, controle e avaliação dos processos organizacionais, criando, inovando e promovendo a produtividade e qualidade destas organizações, considerando sempre a ótica de desenvolvimento que integre as diferentes dimensões (social, econômica, ambiental, cultural, política). A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **19º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 033/2017 - “Regulamentação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Liandra Caldasso. O relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof. Vinícius

Halmenschlager, por intermédio do Parecer 033/2017, foi favorável à regulamentação e apresentou a seguinte fundamentação: “A proposta dos docentes do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas visa a regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, de forma que define e padroniza os critérios, obrigações e trâmites para orientação e aprovação. Conforme o regulamento o Estágio Curricular Supervisionado objetiva oportunizar a complementação da aprendizagem em situações reais de vida e trabalho e caracteriza-se como instrumento importante na formação profissional, uma vez que visa oportunizar a articulação de competências, de aptidões, valores e habilidades, e também um treinamento profissional, oportunizando ao acadêmico situações-experiência no mundo do trabalho, de forma a adquirir, construir e aplicar conhecimentos para a gestão de cooperativas.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **20º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 034/2017 – Relatório Final do Projeto “Análise da documentação para formalização das matrículas especiais na Universidade Federal do Rio Grande (FURG)” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Capuano. O relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof. Vinicius Halmenschlager, por intermédio do Parecer 034/2017, foi favorável à regulamentação e apresentou a seguinte fundamentação: “O projeto teve a finalidade de esclarecer dúvidas dos técnicos administrativos em educação da FURG e dos candidatos às vagas da universidade, no que diz respeito a documentação necessária para habilitação às modalidades L1 e L2. Dentre as exigências do edital de vagas, para concorrer às referidas modalidades, é necessário que os candidatos possuam renda familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos. Dessa forma, o projeto busca promover esclarecimentos acerca da documentação que comprova a renda. A avaliação final conclui que de forma geral o projeto foi bem aceito pela equipe responsável pelo processo de matrículas especiais e deixou os profissionais lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis mais seguros para realização de seu trabalho”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **21º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 035/2017 - “Regulamentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Liandra Caldasso. O relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof. Vinicius Halmenschlager, por intermédio do Parecer 035/2017, foi favorável à regulamentação e apresentou a seguinte fundamentação: “A proposta dos docentes do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas visa a regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso em questão, de forma que define e padroniza os critérios e trâmites para orientação e aprovação. Deve-se ressaltar que o TCC é uma contribuição ao campo do conhecimento e colabora com a formação dos discentes.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **22º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 021/2017 - “8º Relatório de Afastamento para realização do Doutorado em Economia” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Blanca Lila Gamarra Morel. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Altamir Souza, por intermédio do Parecer 021/2017, foi favorável ao relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “o relatório demonstra as atividades que estão sendo realizadas”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **23º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 022/2017 – “1º Relatório de Afastamento para realização de curso de doutorado” – Interessada: Prof.<sup>a</sup> Larissa Ferreira Tavares. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Artur Roberto Gibbon, por intermédio do Parecer 022/2017, foi favorável ao relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “o referido relatório de afastamento do primeiro semestre de 2017 apresenta o Plano Inicial de Estudo com a matrícula nas disciplinas obrigatórias do curso de doutoramento”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **24º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 023/2017 – Projeto de Pesquisa “Grupo de Estudos de Conjuntura Econômica” – Interessado: Prof. Roque Pinto de Camargo Neto. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Artur Roberto Gibbon, por intermédio do Parecer 023/2017, foi favorável ao projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “o projeto em tela atende e apresenta todos os

pré-requisitos básicos para implantação do grupo de pesquisa, cujo o tema é de relevância substantiva para o ICEAC, além de envolver os acadêmicos do Instituto nas ações de elaboração, organização e realização das atividades”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **25º ASSUNTO:** Aprovação de Parecer 025/2017 – Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de operações mais limpas: alavancando o desempenho de restaurantes corporativos através de abordagens de gestão e educação ambiental” – Interessado: Prof. Samuel Vinícius Bonato. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Gibran Teixeira, por intermédio do Parecer 025/2017, foi favorável ao projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “O presente projeto tem por objetivo analisar os impactos das abordagens de gestão e educação ambiental para a melhoria do desempenho e desenvolvimento de operações mais limpas em restaurantes corporativos. Para tal será desenvolvida uma metodologia mista, envolvendo pesquisa com abordagem qualitativa e quantitativa. Espera-se como resultados o envolvimento em uma rede de colaboradores de pesquisa, envolvimento de alunos de graduação e de pós-graduação, publicação de artigos em eventos e periódicos, bem como, contribuir para o desenvolvimento deste ramo de pesquisa na Universidade. O projeto se mostra relevante visto que abrange uma perspectiva inovadora, no âmbito da gestão de empreendimentos corporativos”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **26º ASSUNTO:** Aprovação de Indicação para Substituição de membro da CIAP. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o Mem. 205/2017 referente à indicação da Prof.<sup>a</sup> Gabriela Dias da Silva para substituir a Prof.<sup>a</sup> Giovana Shai’Anne da Silva Flores na CIAP. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o Mem. 205/2017. **ASSUNTOS GERAIS:** 1) A Prof.<sup>a</sup> Lívia D’Avila solicita a indicação de um docente que possa substituí-la, a partir do ano de 2018, na CPA como suplente do Prof. Tiarajú Freitas. Na mesma ocasião, o Prof. Rafael Mello é indicado e concorda em substituir a Prof. Lívia na referida Comissão. 2) Prof.<sup>a</sup> Débora Machado informa que no período de 24 a 26 de outubro de 2017 será realizado o Encontro Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis 2017, a ocorrer no Auditório do C3. 3) Prof. Gabrielito Menezes sugere que os NDE’s do ICEAC tenham um calendário de reuniões e seja disponibilizado, dentro do possível, um servidor da Secretaria Acadêmica para secretariar as reuniões. 4) Prof. Gibran Teixeira informa que Processo de Seleção para o Mestrado em Economia está aberto, período de inscrições de 05/10 a 05/11/2017, tendo sua prova em 20/11/2017 e a fase de nivelamento no mês de fevereiro de 2018. 5) Prof. Alexandre Quintana informa que no dia 20/10/2017 haverá a divulgação de lançamento dos Editais do programa de Especialização em Ciências Contábeis e do Mestrado em Contabilidade. 6) Prof. Paulo Lessa faz sugestão para padronização dos pareceres das Câmaras, principalmente no que se refere ao voto do relator, onde ele indica que o trecho “e delibera sobre o assunto” deva ser retirado. 7) Prof.<sup>a</sup> Liandra Caldasso informa que no período de 8/11 a 10/11/2017 ocorrerá a II Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. 8) Prof.<sup>a</sup> Patrícia Abdallah menciona que a PROGEP solicitou apoio ao ICEAC em situações envolvendo a área de Gestão, para análises de setores específicos no âmbito da PROGEP, estudos ligados à saúde dos funcionários públicos da Universidade, finanças, contratos, terceirizações, entre outros. 9) Prof.<sup>a</sup> Flávia Czarneski e Prof.<sup>a</sup> Débora Machado participaram do COMGRAD no dia 18/10/2017, ocasião onde foram debatidas questões sobre os processos de aproveitamento de estudos. Além disso, a PROGRAD solicitou a posição dos Institutos quanto ao tema em questão. Desta forma, após debate realizado na reunião do Conselho foi definida a seguinte posição do Instituto: “O ICEAC se posiciona desfavorável ao aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino concomitante ao vínculo com a FURG. Exceções ficam por conta dos programas de mobilidade acadêmica e outros específicos que a FURG tenha ou possa ter no futuro”. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente e pela secretária.

Paula Marca Antunes  
Secretária

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah  
Presidente